



TERMO DE APOSTILAMENTO

(Processo nº 19975.029209/2025-22)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 19/2026, FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E A QUALITY SOFTWARE S/A.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS – MGI**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “K”, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0001-55, neste ato representado Diretora de Administração e Logística da Secretaria de Serviços Compartilhados, Senhora **LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS**, nomeada pela Portaria nº 646, de 26 de maio de 2025, publicada na Seção 2 DOU de 27 de maio de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 1435737, consoante competência atribuída na alínea a, do inciso I do artigo 63 do Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026 e Portaria MGI nº 4.088 de maio de 2026, considerando o disposto no art. 136, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 19/2026, celebrado com a empresa **QUALITY SOFTWARE S/A**, mediante as condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1. 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de erro material constante do preâmbulo do Contrato Administrativo nº 19/2026, referente ao número de inscrição da Contratada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

1.2. 1.2. Em razão da presente retificação, onde se lê, no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 19/2026:

“QUALITY SOFTWARE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.791.391/0001-94”

leia-se:

“QUALITY SOFTWARE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.791.391/0004-37”.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A presente retificação tem fundamento no art. 136, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de correção de erro material que não caracteriza alteração das condições originalmente pactuadas.

2.2. A correção objetiva adequar o instrumento contratual às informações

constantes do Termo de Inexigibilidade de Licitação (58555919), da Nota de Empenho 2026NE000810 (60053471) e da Nota de Empenho 2026NE000811 (60053499), que identificam a Contratada pelo CNPJ nº 35.791.391/0004-37.

3. **DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas e são ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 19/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS

Representante legal do CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Rizzo Lopes dos Santos, Diretor(a)**, em 24/08/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63853514** e o código CRC **5487853C**.

Referência: Processo nº 19975.029209/2025-22.

SEI nº 63853514